



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Divisão de Conselhos/Secretaria-Geral**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da continuação da pauta da II sessão ordinária do Conselho Universitário de 2022 da Universidade Federal do ABC, realizada no dia 17 de maio de 2022, às 14h, realizada remotamente por meio de videoconferência.

- ✓ *O presidente, Dácio Roberto Matheus, cumprimentou a todos e todas e, tendo em vista um impedimento do vice-presidente, Wagner Alves Carvalho, que não pôde comparecer à reunião, convidou o conselheiro Luiz de Siqueira Martins para compor a Mesa.*

**Ordem do Dia**

1. *Aprovação de documentos necessários para o processo de renovação da autorização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), como Fundação de apoio à UFABC, biênio 2022/2023, conforme disposto no artigo 5º, incisos I e V, da Portaria Interministerial MEC e MCTI, nº 191, de 13 de março de 2012.*
- a) *Relatório de Gestão da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) referente ao exercício de 2021.*
- b) *Avaliação de desempenho da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) referente ao exercício de 2021.*
- c) *Aprovação da solicitação de renovação da autorização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), como fundação de apoio à UFABC no biênio 2022-2023.*

A relatora, Alda Napolitano, chefe da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC) informou que se tratava de procedimento recorrente a fim de que fosse possível haver a renovação da autorização da Fundep como fundação de apoio à UFABC. Em discussão, questionou-se o resultado relativamente negativo apresentado na avaliação de desempenho. Ademais, o próprio parecer da Comissão de Convênios (CPCo) apontava uma série de problemas verificados ao longo do período, desde dificuldades de contato com a Fundep até o não cumprimento de prazos que, dentre outras consequências, implicou a perda de um Edital que traria recursos financeiros à UFABC. Nesse sentido, questionou-se qual seria a consequência para a UFABC e os projetos em andamento caso não se aprovasse a renovação de autorização. Em resposta, o presidente, Dácio Matheus, ressaltou a Fundep vinha atuando junto há UFABC nos últimos 15 anos e viabilizando a execução financeira de todos projetos da universidade que necessitaram desse intermédio. Embora este Conselho já houvesse aprovado a autorização para uma segunda fundação de apoio, ainda se estava em vias de formalização de sua atuação, de modo que a não renovação com a Fundep poria em risco a execução, se não dos projetos em andamento – os quais estariam assegurados – ao menos daqueles que estavam em planejamento. Complementarmente, Sara Cid, pró-reitora de administração, destacou que a CPCo fizera um levantamento dos problemas identificados para envio à Fundep visando aos ajustes necessários. Em consonância, Sônia Malmonge, pró-reitora de Pesquisa, ressaltou que já havia ações em andamento para correção dos problemas identificados. Ademais, frisou que, embora o parecer da CPCo elencasse pontos de melhorias necessários, também recomendou a renovação com a Fundep. Findas as discussões, o presidente encaminhou o conjunto de documentos para votação, quais sejam: ratificação da aprovação do Relatório de Gestão, exercício 2021, da Fundep, aprovação da avaliação de desempenho e aprovação da solicitação de renovação da autorização da Fundep, como fundação de apoio à UFABC, para o biênio 2022/2023. Documentos aprovados por unanimidade.

## Expediente

1. *Minuta de resolução que estabelece a Política de Diversidade Sexual e de Gênero da Universidade Federal do ABC, com foco na promoção da igualdade e equidade de gênero e no combate às violências contra as mulheres e as pessoas LGBTQIA+.*

A relatora, Rena Orofino, informou que a minuta foi reestruturada de acordo com as sugestões dadas na última sessão. Pontuou que o novo documento trouxe uma definição geral mais bem estruturada da matéria, bem como estabeleceu a divisão de responsabilidades em três eixos: acolhimento e acompanhamento, Ensino, Extensão e Cultura, e de gestão. Também, foram estabelecidas, por meio de um anexo, diretrizes, metas específicas e ações concretas para o alcance dos objetivos do documento, no curto, médio e longo prazo. Em discussão, parabenizou-se a nova versão do documento e houve questionamentos em termos de estrutura e sobre alguns pontos redundantes da minuta. Também, houve questionamentos quanto ao estabelecimento de responsabilidades aos Centros, sem a prévia consulta quanto à capacidade de execução das atribuições colocadas. Outro ponto debatido relacionou-se ao estabelecimento de políticas voltadas, também, para os técnicos-administrativos. Em resposta, Rena Orofino acatou às sugestões de cunho estrutural e destacou que alguns dispositivos poderiam parecer redundantes, todavia, a intenção de sua colocação era didática, no sentido de explicar o significado de alguns termos com os quais a comunidade deveria habituar-se. A relatora declarou que entendia a dificuldade de sobrecarga que poderia existir com a previsão de emissão de relatórios anuais pelas áreas, sugerindo um formulário no qual elas apenas pontuassem as atividades realizadas. Esclareceu, ainda, que havia abertura para sugestões de ações concretas mais voltadas à realidade dos servidores técnicos-administrativos, além do foco nos discentes. Findas as discussões, acordou-se que o documento seguirá para Ordem do Dia da próxima sessão.

2. *Minuta de resolução que altera a composição da Comissão de Especialização (CoE), revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 188.*

O relator, Charles Morphy Dias dos Santos, informou que a solicitação de alteração foi motivada pelo fato de o formato anterior da CoE já ter cumprido seu papel inicial, que se centrava na necessidade de viabilizar a migração dos cursos de especialização da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG), além da elaboração de seu regimento. Assim, para o momento atual, a própria CoE, em sua composição vigente, entendeu que caberia um redesenho, otimizando as decisões a serem tomadas. Destacou e justificou cada uma das representações e pontou que a proposta fora aprovada por unanimidade na CoE. Em discussão, foram feitos questionamentos no tocante à reunião que aprovou a proposta. Ao que o demandante confirmou que houve consenso dentre os membros da CoE. Não havendo mais questionamentos, o presidente propôs a promoção do item à Ordem do Dia. Após votação, o item foi promovido com 3 abstenções. Na Ordem do Dia, sugeriu-se a adequação de gênero em todo o documento. Proposta acatada pelo demandante. Ademais, chamou-se atenção para a necessidade de ajuste da ementa, uma vez que a presente resolução não revogaria e substituiria a Resolução ConsUni nº 188 em sua totalidade, mas tão somente os dispostos que tratam da composição. Ajuste acatado pelo demandante. Não havendo comentários adicionais, o presidente encaminhou o documento, considerando as alterações, para votação. Aprovado com 5 abstenções.

3. *Minuta de resolução que dispõe sobre as normas para avaliação de pessoal docente com vistas à concessão de progressão funcional, dentro da mesma classe, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 160.*

A relatora, Renata Simões, ex-presidenta da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), com apoio de André Pasti, atual vice-presidente da CPPD, fez uma breve apresentação acerca das principais motivações e alterações feitas no documento. Informou que antes dessa atualização, a resolução abria margem para diversas interpretações, dificultando a compreensão do documento por parte dos docentes. Alegou que algumas fontes de informações não eram adequadas para o trabalho de verificação da CPPD e que existiam atividades importantes não previstas no documento. Ademais, pontuou que havia a necessidade de atualização considerando a criação das Licenciaturas Interdisciplinares de ingresso, além das exigências implementadas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e a previsão quanto ao uso do Relatório Anual de Atividade Docente (RAAD). Relatou que as conversas acerca da atualização da resolução aconteceram desde junho do ano passado com diversos setores da UFABC e elencou algumas das 79 modificações realizadas. Em discussão, os conselheiros questionaram acerca da fonte dos documentos comprobatórios; solicitaram correlação com a tabela de conversão de carga didática da Resolução ConsEPE nº 241; sugeriram melhorias na redação; solicitaram especificação das atividades de extensão e cultura; questionaram acerca das competências dos Conselhos ConsUni/ConsEPE na avaliação recursal e questionaram acerca da distribuição das pontuações. A relatora respondeu aos questionamentos realizados, dirimindo eventuais dúvidas. Ademais, acatou as sugestões de melhoria no texto da minuta e informou que o documento ainda requeria amadurecimento nos processos e na distribuição da pontuação. Não houve manifestações adicionais por parte dos conselheiros. Por fim, acordou-se que o documento seguirá para Ordem do Dia da próxima sessão.